

## ATA 032/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, no auditório da Casa Legislativa, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Catia Sheila de Souza Paludo da Bancada do PDT, Vice-Presidente: Adelir Schiavon da Bancada do PDT, Secretária da Mesa: Joice Gasparin da Bancada do PT, Secretário Substituto: Jeronimo Silvestri da bancada do PTB. E ainda, Juraci dos Santos Mello e Janio Gilson Folchini Lopes da Bancada do PDT, Jair Tonin e João Luis Chiodelli Chaise da Bancada do MDB e, Roseli Trento Copceski da Bancada do Progressista. Iniciando a Sessão, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte, cumprimentou os colegas Vereadores e desejou um bom trabalho, também cumprimentou funcionários da casa e assistentes. Em seguida pediu para que todos se colocassem em posição de sentido para a execução do Hino Municipal. Após passou-se a leitura da **ATA**, que após lida foi colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da **PAUTA** do dia, depois de lida, colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Logo após passou-se para o Pequeno Expediente:** Nenhum Inscrito. **REQUERIMENTOS AO PLENÁRIO:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:** Nenhuma Matéria. **OUTRAS PROPOSIÇÕES:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2020:** Fixa a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Gentil para a próxima legislatura, compreendida entre os exercícios de 2021 à 2024 e dá outras providências. Feita a leitura do projeto de lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020:** Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Gentil para a próxima legislatura, compreendida entre os exercícios de 2021 à 2024 e dá outras providências. Feita a leitura do projeto de lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2020:** Fixa a remuneração dos Secretários Municipais do Município de Gentil para a próxima legislatura, compreendida entre os exercícios de 2021 à 2024 e dá outras providências. Feita a leitura do projeto de lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **Logo após passou-se para o Grande Expediente:** Nenhum Inscrito. Não havendo mais nada a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e já convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia cinco (05) de Outubro de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas (19:00) no Auditório da Câmara Municipal. Em nome de Deus encerrou a sessão legislativa, onde se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá assinada.

**CATIA SHEILA DE SOUZA PALUDO**  
**Presidente do Legislativo Municipal**